



**DECRETO Nº 047/2025, 24 de fevereiro de 2025.**

“Designa a Secretaria de Cultura para responder cumulativamente ao cargo de Secretária Municipal de Criança e Juventude, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

**Art. 1º** Art. 1º Designa a Secretaria de Cultura, a Senhora JANILEIDE FERREIRA MENDES, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRIANÇA E JUVENTUDE, do município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos no dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 24 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-414fd7-24022025174652**